



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 58

PORTARIA Nº 291, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE Nº 2510518-1, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Memorando CPPAD Nº 292, de 12 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Francisco Fábio Marques da Silva, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.004130/18-87, em cumprimento ao §7º do Art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 293, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 147 da lei Nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e solicitação contida no Memorando Nº 294/CPPAD, de 12 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento preventivo, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Francisco Fábio Marques da Silva, SIAPE Nº. 1149343-5, do exercício do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Nº. 250, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas desta instituição, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Memorando Nº 293/CPAD, de 12 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Roberto José da Silva, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.037974/16-00, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 13 de novembro de 2018